



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarulhos - SP
Chefia Administrativa

EDITAL Nº 3/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO PELO EDITAL PSFN/GUARULHOS-SP Nº 2/2024

A **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM GUARULHOS**, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e a Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, e em conformidade com as regras previstas no Edital PSFN/Guarulhos-SP Nº 2/2024, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarulhos.

1. Resultado Final

1. Anexo I - Lista de candidatos classificados – Classificação geral, organizada por ordem de classificação
2. Anexo II – Lista de candidatos classificados que se declararam negros
3. Anexo III - Lista de candidatos não classificados

Anexo I - Lista de candidatos classificados - Classificação geral

Classificação	Nome
1	Beatriz Marques
2	Arthur de Oliveira Mendes Sacramento
4	Pyter Ferreira dos Santos Sampaio

Anexo II – Lista de candidatos classificados que se declararam negros

Classificação	Nome
1	Yasmin Alves Novaes
2	Iury Paulo do Nascimento Passos

Anexo III – Lista de candidatos não classificados

Não houveram candidatos que se enquadram nesta lista.

Conforme item 7.7 do Edital de Abertura de inscrição, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação para manifestar o interesse em preencher a vaga. Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o mesmo será remanejado para o final da lista de classificação.

Cabe ainda ressaltar que para a contratação é necessário cumprir os requisitos previstos no item 2 do Edital de Abertura de inscrição, conforme transcrição abaixo:

"2 –DOS REQUISITOS:

2.1. Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos na data da contratação;

2.2. Estar matriculado (a) em instituições públicas ou privadas, a partir do segundo ano, no ensino médio regular ou no primeiro semestre, na Educação de Jovens e Adultos - EJA;

2.3. Na data da convocação os estudantes não poderão estar cursando o último semestre do último ano.

À Secretaria do Apoio Administrativo solicito informar a convocação acima aos interessados através de e-mail e contato telefônico.

Documento assinado eletronicamente

Vinícius Cherubini Rodrigues Peres

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Cherubini Rodrigues Peres, Procurador(a) Seccional**, em 22/02/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40293749** e o código CRC **8DF0B466**.
